

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo n.º: 635 / 2007

Data: 05/07/2007 - 14:57


Responsável: FER

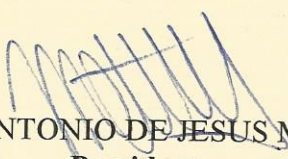
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, em conformidade com o Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, apresentar à consideração do Plenário, o seguinte:

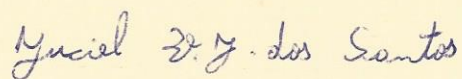
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 2.256.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

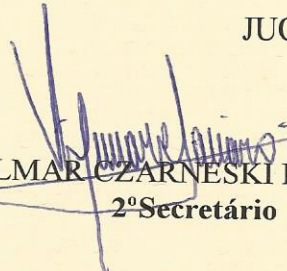
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2007.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
Vice-presidente


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2007.

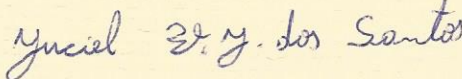
Amparados pela legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como o disposto no Art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 (15/02/2000), observados, ainda, os dispositivos da Lei n.º 4320 (17/03/1964), da Lei Complementar n.º 101 (04/05/2000), elaborou-se e apresenta-se, agora, a presente proposta orçamentária.

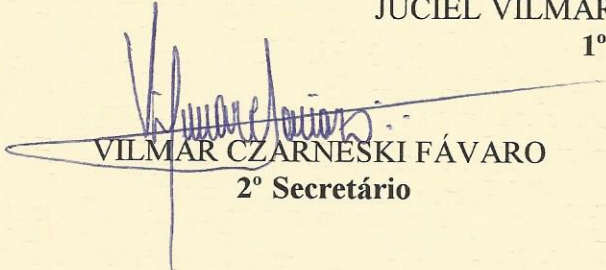
Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres Vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter a aprovação para este Orçamento referente ao exercício financeiro de 2008.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2007.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
Vice-presidente


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
2º Secretário

ANEXO I - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2007

01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	TÍTULO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.256.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.008
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.746.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.451.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.451.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00


 CÂMARA DE VEREADORES
 FOLHA(S) 11
 LAPA - PARANÁ

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. Nº. 03/2007

AUTOR: MESA EXECUTIVA

SÚMULA: APROVA O ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A SER INCLUÍDO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

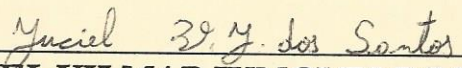
PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 05 DE JULHO DE 2007.

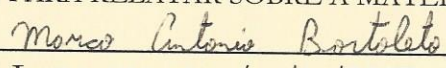

JOÃO ANTONIO MARTINS
PRESIDENTE

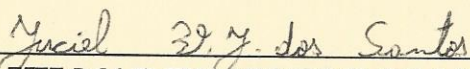
RECEBI O PROJETO EM 05 / Julho / 2007.


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR


LAPA, EM 05 / 07 / 2007.


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/07

AUTOR: MESA EXECUTIVA

SÚMULA: "APROVA O ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A SER
INCLUIDO NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2008."

PARECER

Este Vereador, ao analisar o referido projeto de resolução nº 03/07, de autoria da Mesa Executiva, resolve pela continuidade na sua tramitação tendo em vista, que não há nenhum impedimento legal ou constitucional na presente proposição.

Quanto ao mérito a ser apreciado, cabe ao Douto plenário "*secundum legem*".

Lapa, 09 de julho de 2007



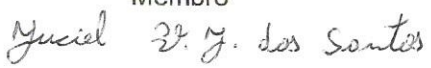
MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Relator



VILMAR CZARNES

Membro



JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Presidente da comissão

RESOLUÇÃO N.º 44/2007

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008.

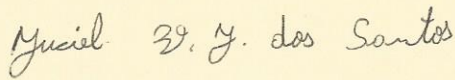
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 2.256.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2007.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário

ANEXO I - RESOLUÇÃO N.º 44/2007

CÓDIGO	TÍTULO	
01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.256.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.008
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.746.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.451.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.451.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.120.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	510.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário